



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1028 | Itapevi, 14 de abril de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Esse frio tá de doar



**Doe cobertores e agasalhos
novos ou em bom estado de uso.**



acolher
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ITAPEVI LANÇA CAMPANHA DO AGASALHO DO BEM 2022

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



Serão colocadas caixas coletoras de doações para que a população possa fazer a sua contribuição

A Prefeitura de Itapevi, por meio do Acolher – Fundo Social de Solidariedade – promove mais uma edição da arrecadação de peças de roupas e cobertores da Campanha do Agasalho do Bem 2022. A iniciativa começa no dia 18 de abril (segunda-feira) e as doações podem ser realizadas até o dia 30 de maio.

A Prefeitura reforça a necessidade de a população doar essencialmente roupas novas ou em excelente estado de conservação, além de agasalhos, cobertores e peças infantis. Afinal, o frio atinge a todos.

A Prefeitura disponibiliza quatro postos de arrecadação, que funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Nos

locais serão colocadas caixas coletoras de doações para que a população possa fazer a sua contribuição.

Em breve deverá ser publicado o edital de credenciamento no Diário Oficial do município para as organizações sociais interessadas em auxiliar na distribuição dos donativos. Ainda cumprindo protocolos de segurança da pandemia, as roupas ficarão um tempo guardadas para destinação segura à população.

Oficialmente, o inverno inicia-se no dia 21 de junho. Desta forma, a Prefeitura estará completamente organizada em termos logísticos para efetuar as doações em tempo hábil para as famílias que necessitem de

atendimento no período de frio.

Contato

Dúvidas sobre como doar podem ser respondidas pelo canal de WhatsApp do Plano Social da Secretaria de Desenvolvimento Social: 011-99010-7767.

Confira abaixo os pontos de arrecadação:

- 1) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro)
- 2) Resolve Fácil (Rua José Michelotti, 347 – Cidade da Saúde)
- 3) Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1.000A – Parque Suburbano)
- 4) Hall da Prefeitura (Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi)

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania****Conselho Municipal do Idoso – CMI****Ata de Reunião Ordinária**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 8:30 hs em primeira chamada, sem quórum, e as 8:50 hs já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL no CCI – Centro de Convivência do Idoso de Itapevi, na Avenida Cezário de Abreu 915 – Bairro dos Abreus os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp, de forma segura e seguindo os protocolos sanitários. Presentes as (os) conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a conselheira titular Wanda Maria Rocha Alves da entidade Associação Beneficente Maria de Magdala; e o conselheiro titular e Secretário do conselho Luiz Carlos Delgado de Aguiar da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi; a conselheira titular Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano justificou ausência pela entrega do Leite em sua entidade; Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Presente a conselheira titular Fernanda Aparecida Soares Machado da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania; a conselheira titular Presidente Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno justificou ausência devido a doença; a conselheira suplente Leda Maria da Silva Rocha da Secretaria da Saúde justificou ausência devido a planejamento de trabalho; a conselheira titular Sílvia Aparecida de Andrade justificou ausência e esteve presente a conselheira suplente Angela Rodrigues Pinto da Secr. Cultura e Juventude; não justificou a ausência o conselheiro titular Cristiano de Lima Braz da Secretaria de Esportes e Lazer assim como seu suplente Ronaldo Pereira Lopes; devido ausência da presidente Sueli, o secretário Luiz Carlos preside a reunião, e agradece a presença de todos. Apresenta como visitantes na reunião as assistentes sociais do CREAS/CRAS Jéssica Viana e Severino Adriano. Nossa reunião inicialmente estava agendada para o dia 07 de abril, mas devido a alguns conselheiros não poderem participar ficou adiada para a data de hoje; e também é informado para todos que em final de julho findara o nosso mandato como conselheiros, que hoje temos a lei municipal 1.373 de 17 de outubro de 1997 que precisa ser revista e reeditada para atualizar as exigências atuais. Foi apresentado a todos a Lei 1.373, e foi lida uma minuta de uma nova lei para substituí-la atualizando as necessidades, sendo apresentado a todos os presentes, e informado que será enviado a todos pelo whatsapp para visualização e possível alteração ou novas sugestões para serem incluídas na minuta. Foi solicitado que no prazo de 10 dias sejam enviadas as sugestões pois após será enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para avaliação e o envio para a Secretaria de Justiça e dar o encaminhamento para editar uma nova Lei Regulatória do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi. Após foi informado

que enviaremos a todos os conselheiros a carta devolutiva da ILPI Nova Era, pois assim todos terão a informação do retorno das questões apresentadas pelo irmão de um interno na entidade. Os representantes do CREAS Jéssica e Adriano se apresentaram e se colocaram a disposição para participar do conselho pois convivem com várias situações e demandas e acreditam que podem somar e dar sugestões para efetivação de serviços sociais. Tanto o Adriano como a Jéssica demonstraram que a participação em reuniões do conselho poderão ajudar a esclarecer várias situações e criar um atendimento mais humanizado independente de situações adversas que possam existir pelos entraves naturais que existe para solucionar atendimento aos idosos. Foi sugerido de termos reuniões do conselho no CREAS ou CRAS para estar próximos aos que muitas vezes tomam decisões no atendimento de pessoas idosas em necessidades e com grande vulnerabilidade pessoal. Todos afirmaram que devemos repensar as condutas familiares, e a criança de hoje que será o adulto de amanhã precisa ser preparado para agir de forma e conduta mais assertiva como um todo. Nada mais havendo a tratar, as 09:10 hs, eu LUIZ CARLOS DELGADO DE AGUIAR, presidente desta reunião e secretário assino a presente ata atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIA 05 DE MAIO DE 2022. Esta ata será enviada para todos os conselheiros para ser aprovada, e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Luiz Carlos Delgado de Aguiar

Secretário do Conselho

Secretaria de Saúde**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Juliana da Silva Miranda Via Oral Clínica Odontológica (AIF nº 3830 – artigo 86 combinado com o artigo 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Americanas S/A (AIP nº 3635 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19963/2021 e (AIP nº 3564 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19962/2021, (AIP nº



3634 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98)
– Processo nº 19961/2021.

A LAVRATURA DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S/A (TRM nº 0058) – Processo nº 8489/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Pão de Mel Panificadora Itapevi Ltda (30 dias), Itapevi Câmara Municipal (180 dias).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (RT – Claudia Maria Ferreira Besteiro – Protocolo nº 0066/2022) – Processo nº 14456/18, Clube de Campo Recanto Verde (RT – Célio Antonio Américo de Almeida – Protocolo nº 0077/2022) Processo nº 15858/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (RT – Jairo Alves Pereira – Protocolo nº 0072/2022) Processo nº 14456/18, Fresenius Kabi Brasil Ltda (RT – Camila Alves Carnevalli – Protocolo nº 0070/2022) – Processo nº 21829/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria Drifarma Oeste Ltda (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular e prestar atenção farmacêutica) – Processo nº 21904/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (armazenar e distribuir - medicamento – Protocolo nº 0071/2022) – Processo nº 0071/2022, Drogaria JK Limitada – ME (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar medicamento sujeito ao controle especial e perfurar lóbulo auricular – Protocolo nº 0394/2021) – Processo nº 0950/17.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Droga EX Ltda (AIF nº 3859) – Processo nº 4848/2022.

ERRATA:

Onde se lê na publicação DOM nº 1024 .

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Campos do Moinho Empreendimentos Participações e Negócios Ltda (CEVS nº 352250507-360-000056-1-4) – Processo nº 12080/18, o correto é processo nº 12080/10.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião do dia dez de março do ano de dois mil e vinte dois, às 14h20, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para manter o distanciamento a mesma foi realizada no auditório da Secretaria de Educação, Rua Professor Irineu Chaluppe nº 65, Centro. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Sr. José Luis Cardoso, Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes Secretária de Saúde justificou sua ausência devido a compromissos profissionais. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Sr. Lucas de Faria representante da Unifarma, Sra. Erica Roosch Unterchiker, representando a Secretaria de Saúde, Sr. Silvio F. Dutra Rodrigues representante da ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Jacinta Reiz de Holanda e Sra. Cintia Roberta S. Rodrigues representante da Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Regina Célia R. da Silva, representante do executivo, Sra. Alessandra Mara S. Guarnieri Rocha, representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. Marcus Roberto da Silva Gonçalves representando a Paróquia Cristo Rei, Sra. Cleuza Ap. Freitas Dallastra representante da Associação Paula Elizabete, Sr. José Luis Cardoso representante do Notre Dame Intermédica. Faltas justificadas: Dra. Suzana Maria dos Santos da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Ebenézer Thiago Barcelos Garcia do Instituto Cacau Show, compromissos profissionais (justificativas deferidas pelos Conselheiros). O Presidente Sr. José Luis passou algumas orientações aos novos Conselheiros. a) As atas são encaminhadas via e-mail a todos os Conselheiros para apreciação, não havendo manifestação contrária as mesmas são aprovadas e assinadas na reunião seguinte, caso haja discordância os Conselheiros devem encaminhar e-mail o mais breve possível explanando as divergências, solicitando correções a Secretária do CMS. B) Referente às faltas, quando o Conselheiro titular não puder comparecer na reunião deve comunicar o seu suplente, para substituí-lo, justificando sua ausência via e-mail com antecedência, quando não for possível comparecer o titular nem suplente ambos devem justificar a ausência, as faltas justificadas são deferidas ou não pelos Conselheiros. c) As reuniões do CMS acontecem toda segunda quinta-feira do mês às 14h00. A pauta da reunião foi invertida com autorização dos Conselheiros: 1. A provação da ata da reunião ordinária realizada em dez de fevereiro de dois mil e vinte dois, aprovada pelos Conselheiros. 2. Prestação de contas do terceiro quadrimestre do ano de 2021, enviada em 04/03/2022, via e-mail a todos os Conselheiros para análise e apreciação, as dúvidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhadas o mais breve possível, via e-mail a comissão de análise de prestação de contas. A prestação de contas do terceiro quadrimestre do ano de 2021, será apreciada na próxima reunião ordinária do CMS dia 14/04/2022. 3. Ofício nº 01/2022, recebido do Sr. Claudio

da Silva Verissimo em 11/02/2022, solicitando documentos do CMS do ano de 2017 a 02/02/2022, entre eles: a) cópia das atas assinadas das reuniões do CMS, b) Portarias, c) gravações das reuniões do CMS, d) cópia das convocações enviadas as entidades a participar da composição do CMS do ano de 2016 a 2022, e) atas que formalizaram o ofício CMS nº 008/2021, f) cópia das convocações e lista de presença da alteração do regimento interno de 2017 até 02/02/2022, g) cópias dos documentos das entidades que compõem o CMS. Após a leitura do ofício os Conselheiros questionaram qual a finalidade do Sr. Claudio S. Verissimo solicitar os documentos em seu nome e não no nome da Instituição a qual representa, o CMS não está autorizada a fornecer cópias de documentos de terceiros, os Conselheiros não autorizaram a disponibilização dos documentos das entidades, instituições, associações. Anexo à esta ata ofício nº CMS nº 060 de 31 de julho de 2019, ofício CMS nº 004 de 14 de julho de 2020 onde consta que já disponibilizamos atas solicitadas no ofício nº 01/2022. A partir do ano de 2019 as atas das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMS são publicadas no Diário Oficial do Município para conhecimentos de todos. 4. Ofício nº 24/2022 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Itapevi, solicitando o desligamento do membro titular Sra. Gisele M. B. de Oliveira, indicando a Sra. Rosângela A. B. Franci a membro titular, será encaminhado um ofício a APAE, solicitando cópia do RG e vínculo (cargo) junto a APAE, aguardamos retorno para solicitar Portaria. 5. Indicação para presidente e primeiro secretário do CMS biênio 2022/2024, conforme consta em ata da reunião ordinária do CMS do Dia 10/02/2022, indicado para presidente Sr. Marcelo Oliveira Patiri, representante do Lions Clube Itapevi, indicado para Primeiro secretário Sr. José Luis Cardoso representante do Notre Dame Intermédica. Na reunião de hoje foi realizada a votação para presidente e primeiro secretário do CMS, sendo eleito para Presidente com nove votos o Sr. Marcelo Oliveira Patiri, eleito para Primeiro Secretário com nove votos o Sr. José Luis Cardoso. O Sr. Marcelo eleito presidente agradeceu a confiança dos Conselheiros, falando que junto com o primeiro secretário irá exercer seu mandato com comprometimento e responsabilidade, com a colaboração de todos os Conselheiros, desta forma vamos ter um Conselho respeitoso e atuante. Vamos solicitar Portaria com a nomeação dos eleitos. 6. Formação da comissão de análise de prestação de contas. Faziam parte da comissão os Conselheiros (as) Sra. Regina Célia, Sr. Marcelo, Sr. Lucas, Sra. Alessandra, líder Sra. Regina Célia. O presidente Sr. José Luis solicitou a manifestação dos Conselheiros interessados em compor a comissão, não houve manifestação dos Conselheiros, o Conselheiro Marcelo saiu da comissão devido sua nomeação para Presidente, os demais Conselheiros da comissão concordaram em permanecer. O Conselheiro Marcus Roberto foi convidado a fazer parte da comissão como suplente, caso algum Conselheiro da comissão não possa se reunir com a comissão ou precise se ausentar, o Conselheiro Marcus Roberto o substitui. A Comissão de prestação de Contas foi formada pelos Conselheiros (as) Sra. Regina Célia, Sr. Lucas, Sra. Alessandra, Sr. Marcus Roberto, líder Sra. Regina Célia.

7. Comissão de análise de projetos. Faziam parte da comissão as Conselheiras Sra. Maria Rita, Sra. Erica, líder Sra. Maria Rita. O presidente Sr. José Luis solicitou a manifestação dos Conselheiros interessados em compor a comissão, não houve manifestação dos Conselheiros. Ficou acordado que na próxima reunião ordinária do CMS, após esclarecimentos à comissão será definida. 8. Conferência Municipal de Saúde com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia a municipal será realizada no período de novembro de 2022 a março de 2023, Conforme consta na ata da reunião do dia 17 de junho/21, a comissão já havia sido formada, aguardando diretrizes do CNS, (Sr. José Luis Cardoso – presidente, Claudio Fernandes Beserra, Dra. Viviane Alves de Souza, Dr. Raphael Adolpho de Sant’Anna Ferreira, Dr. José Augusto da Silva), na reunião ordinária do dia 09/09/21, a Conselheira Maria Rita havia sido convidada a fazer parte da comissão devido seu conhecimento e participação nas Conferências anteriores. Com a saída do Presidente Sr. José Luis, entrou o Sr. Marcelo presidente, todos os Conselheiros concordaram. Com a saída do Dr. Raphael e da Dra. Viviane, para substituir o Presidente sugeriu convidar Conselheiros do mesmo segmento, Dr. Raphael representava a Equipe Assistencial de Saúde, convidando a Conselheira Sra. Jacinta representante a Equipe Assistencial de Saúde, Dra. Viviane representava a OAB, convidando a Dra. Suzana representante da OAB, todos os Conselheiros concordaram, como a Dra. Suzana não estava presente o convite será feito na próxima reunião do CMS, todos os Conselheiros concordaram. Na próxima reunião do CMS será definido o Coordenador geral, coordenador adjunto, responsável pela divulgação e comunicação e relator geral, após definição da comissão, datas e locais das Pré Conferências e Conferência, será elaborado o Regimento Interno e a convocação da Conferência Municipal de Saúde. Solicitação de inclusão na pauta, aceita pelos Conselheiros. 9. E-mail recebi em 09/03/2022, dos Conselheiros Sra. Maria Rita Branco Ramos e Sr. Claudio Fernandes Beserra, representantes do Sindiservita – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, Ativos e Inativos do Município de Itapevi-SP. a). Respostas concluídas pela ouvidoria do SUS b) Participação da Ouvidora/Ouvidoria SUS e apresentação periódica dos relatórios da ouvidoria SUS ao Pleno do Conselho na forma determinada pela legislação. Como não estavam presentes na reunião os Conselheiros representantes do Sindiservita Sra. Maria Rita Branco Ramos e Sr. Claudio Fernandes Beserra, ficou acordado que será encaminhado documento a Secretária de Saúde, solicitando a presença da Ouvidora/Ouvidoria do SUS nas reuniões do CMS para apresentar relatório mensais das reclamações recebidas, e elogios e suas devolutivas. 10. Ofício nº 09/2022, Associação Paula Elizabete, solicitando o desligamento da Conselheira titular Sra. Cleuza Ap. Freitas Dallastra, indicando como membro titular a Sra. Conceição Valéria Silva Soares, aprovado pelos Conselheiros. O Presidente falou que é preciso retomar as alterações e/ou atualizações do regimento interno do CMS, o Conselheiro

Marcus Roberto estava revisando o regimento, se todos os Conselheiros concordam que o Conselheiro Marcus Roberto prossiga com a revisão, todos os Conselheiros concordaram, o regimento interno do CMS será apresentado na próxima reunião, todos os Conselheiros devem participar da finalização dos trabalhos. O presidente solicitou a Conselheira Erica para falar dos casos de covid e influenza (gripe), a Conselheira Erica falou que a procura por atendimento vem diminuindo a cada dia e que todos divulguem as campanhas de vacinação, a Conselheira Alessandra representante do HGI também falou houve uma redução significativa nos casos de internação. Comunicado aos Conselheiros, próxima reunião ordinária do CMS dia 14 de abril/22, às 14h00, na sede do SAMU. As 15h33, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapevi, através da Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, Secretária Municipal de Saúde, convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2021, Dia 19/04/2022, às 17h00 a ser transmitida ao vivo pelo You Tube (<http://www.youtube.com/tvcamaraitapevi>).



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1620/2022 a 1662/2022

1620/2022	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 11/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1621/2022	JOILTON ROGERIO PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Monitoração, a partir de 11/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1622/2022	ADRIANA GIANANTI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1623/2022	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2022 a Portaria nº 3389/2018 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Memorando GRH. nº 273/2022.
1624/2022	NILDA SANTINA FERREIRA	Concede em substituição ao (a) servidor (a) a partir de 01/03/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 103/2018, conforme o memorando G.R.H Nº 273/2022.
1625/2022	TAMIRES PEDRO VAZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 11/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1626/2022	ENZO RODRIGUES ZACCARO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 11/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1627/2022	ALINE MARQUES COSTA RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1628/2022	TAMIRES PEDRO VAZ	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 11/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
1629/2022	MARIA TANIA DA COSTA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Analista em Gestão Pública, a partir de 11/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
1630/2022	SANDRA MARGARETE COSTA FALCAO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 11/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1631/2022	JESSICA FERNANDES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 5882/2022
1632/2022	ALINE LINO DE BRITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5415/2022
1633/2022	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5419/2022
1634/2022	ROSMEIRE APARECIDA ZARANTONELLI MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5418/2022
1635/2022	LUCIMARA ALVES FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5452/2022
1636/2022	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5453/2022
1637/2022	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 3880/2022



1638/2022	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da Família - Proc. nº 5454/2022
1639/2022	MARIA DE LOURDES RIGO	Licença Prêmio In Pecunia
1640/2022	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	Licença Prêmio In Pecunia
1641/2022	MARTA RODRIGUES PEREIRA	Licença Prêmio In Pecunia
1642/2022	EMILIA DE FATIMA KAISER	Licença Prêmio In Pecunia
1643/2022	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	Retifica a Portaria de Férias nº 6844/2021 para constar nova data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2022, conforme Memorando SME - GRH nº 133/2022.
1644/2022	ALINE QUELE ALVES CRUZ	Retifica a Portaria de Férias nº 1027/2022 para constar nova data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 28/03/2022, conforme Memorando nº 51/2022.
1645/2022	OMAR CUNHA SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 1536/2022 para constar nova data de saída a partir de 15/04/2022, conforme Memorando SAMU nº 91/2022.
1646/2022	LETIELLY BOZETTI DAVILA	Retifica a Portaria de Férias nº 1002/2022 para constar nova data de saída a partir de 07/04/2022, conforme Memorando PSC nº 108/2022.
1647/2022	APARECIDA THOMAZ VIEIRA RODRIGUES	Licença Prêmio In Pecunia
1648/2022	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
1649/2022	ROSANA APARECIDA DA SILVA I	Licença Prêmio In Pecunia
1650/2022	NELY RIBEIRO	Licença Prêmio In Pecunia
1651/2022	DEISIANE DRUMOND S DE CAMARGO IRGOLICI	Licença Prêmio In Pecunia
1652/2022	HELENI ALVES CORDEIRO	Concede 30 (trinta) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.
1653/2022	LUCILENE PATRICIA OLIVEIRA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 10242/2021
1654/2022	ROSANGELA DIAS	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 416/2022 para constar nova data de saída a partir de 07/03/2022, conforme Processo nº 2978/2018.
1655/2022	SILVANA LOPES SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 1012/2022 para constar nova data de saída a partir de 25/04/2022, conforme Memorando nº 15/2022.
1656/2022	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 3400/2021
1657/2022	GIVALDETE MENDES ALVES FREIRE	Retifica a Portaria de Férias nº 1109/2022 para constar o período aquisitivo correto, conforme Processo nº 6813/2003.
1658/2022	CHARLES ALAN PACHECO DE MORAES, VALERIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA e EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação junto a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, conforme Memorando nº 091/2022.
1659/2022	REGINA CELIA ROSA DA SILVA	Nomeia a servidora para compor a Comissão Especial de Avaliação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a servidora Tatiane Benedita de Andrade, os demais permanecem conforme Memorando nº 199/2022.
1660/2022	ANTONIO JOSE FABRI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 14/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
1661/2022	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/04/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/08/2019 a 15/08/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/08/2020 a 15/08/2021.
1662/2022	JOEL ROSA DA ROCHA	Retifica a Portaria de Exoneração nº 1565/2022 para constar a saída da Secretaria correta onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Artes e Professor de Educação Básica II - Inglês.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 14 de abril de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame**Admissional e Contratação:**

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

***DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER**

• **Para Professor de Educação Básica I:** HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

• **Para Professor de Educação Básica II - Artes:** HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).

• **Para Professor de Educação Básica II - Inglês:** HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

• IDENTIDADE (R.G) – **2 CÓPIAS**

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – **2 CÓPIAS**

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – **2 CÓPIAS**

• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPE TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:**Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
44	GISELE CANDIDO DA COSTA	41.824.694-4	19/04/2022	08:30
45	CINTIA FREITAS MACIEL DA SILVA	49.303.392-0	19/04/2022	08:30
46	NAYHARA ALVES E SILVA	49.522.540-X	19/04/2022	08:30
47	RAQUEL LEAL DA RESSURREIÇÃO	50.234.123-3	19/04/2022	08:30

*Substituição ao classificado nº 43 e solicitação Memorando SME nº 196/2022.

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
131	MARIA DE FATIMA DA SILVA	29.050.858-7	19/04/2022	08:30
133	CRISTIANA DOS SANTOS F. DE ARAUJO	40.270.280-3	19/04/2022	09:00
134	MICHELE APARECIDA DE O. MENDONÇA	41.747.936-0	19/04/2022	09:00
135	ALICE CONCEIÇÃO VASQUE	34.581.223-2	19/04/2022	09:00
136	ELIANA BORGES DE MIRANDA	33.885.864-7	19/04/2022	09:00
137	CARLA PRUDENTE	45417746-X	19/04/2022	09:00
138	PAULA CRISTINA DE SOUZA NEVES	44.430.918-4	19/04/2022	09:30
140	RÚBIA LOURENÇO DOS SANTOS	49.423.557-3	19/04/2022	09:30
142	ISABEL NATALIA RODRIGUES F. DA SILVA	39.773.292-2	19/04/2022	09:30
143	HANNAH GRAZIELA FONSECA DA SILVA	7907108	19/04/2022	09:30
145	MARIA APARECIDA GUIMARAES BATISTA	14.596.885-6	19/04/2022	09:30
146	APARECIDA DE JESUS	18303006-0	19/04/2022	10:00
147	MARCIA BRAGA DE FARIAS DO CARMO	19.596.777-X	19/04/2022	10:00
148	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	53657651-8	19/04/2022	10:00

*Substituição aos classificados nº 128 e 130 e solicitação Memorando SME nº 196/2022.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
11	LEILA GEANE CARVALHO DE SOUZA	28.289.290-4	19/04/2022	10:00

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
19	GRACIELA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	43.167.603-3	19/04/2022	10:00
22	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	41.747.248-1	19/04/2022	10:30
23	CECILIA SCOPARO	17.593.797-7	19/04/2022	10:30
26	LAIS DE SOUZA REIS GONSALVES	52.774.847-X	19/04/2022	10:30

*Solicitação Memorando SME nº 196/2022 e substituição aos classificados nº 17 e 18.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
13	THIAGO EUZEBIO BRANDAO	43.356.785-5	19/04/2022	10:30
14	JOCASTA PEREIRA DOS SANTOS	41.434.684-1	19/04/2022	10:30

*Solicitação Memorando SME nº 196/2022 .

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br**EDITAL DAS INVALIDAÇÕES DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS - 1º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2019 - EFEITO FINANCEIRO: MAIO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5390/2018, de 03 de agosto de 2019, Decreto Municipal nº 5505/2019, de 21 de novembro de 2019, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO** a invalidação dos diplomas, certificados e títulos apresentados para fins de Evolução Funcional/2019, conforme tabela abaixo:

EDITAL DAS INVALIDAÇÕES DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

RE DO SERVIDOR	SITUAÇÃO	MOTIVO
615	INVALIDADO	6
1579	INVALIDADO	1
2408	INVALIDADO	6
2431	INVALIDADO	6
3206	INVALIDADO	1
3216	INVALIDADO	6
3227	INVALIDADO	6
3251	INVALIDADO	6
3253	INVALIDADO	1
3254	INVALIDADO	1
3264	INVALIDADO	6
3275	INVALIDADO	6
3277	INVALIDADO	6
3453	INVALIDADO	6
3455	INVALIDADO	6
3459	INVALIDADO	6
3462	INVALIDADO	6
3474	INVALIDADO	3
3562	INVALIDADO	1, 3 e 5
3575	INVALIDADO	6
3580	INVALIDADO	6
4030	INVALIDADO	6
4115	INVALIDADO	3
4379	INVALIDADO	6
4538	INVALIDADO	1

4925	INVALIDADO	3
4989	INVALIDADO	5
5058	INVALIDADO	6
5114	INVALIDADO	1
5282	INVALIDADO	2 e 3
5301	INVALIDADO	5
5910	INVALIDADO	1
6110	INVALIDADO	6
6349	INVALIDADO	6
6430	INVALIDADO	1
6455	INVALIDADO	4
6625	INVALIDADO	6
7193	INVALIDADO	6
7444	INVALIDADO	7
7526	INVALIDADO	5
7527	INVALIDADO	3 e 5
7577	INVALIDADO	3
7635	INVALIDADO	6
7646	INVALIDADO	7
7729	INVALIDADO	3
7754	INVALIDADO	1
7844	INVALIDADO	6
7892	INVALIDADO	5
7935	INVALIDADO	3
7972	INVALIDADO	6
8029	INVALIDADO	6
8081	INVALIDADO	3, 4 e 5
8082	INVALIDADO	6
8184	INVALIDADO	6
8281	INVALIDADO	6
8306	INVALIDADO	3 e 4
8384	INVALIDADO	5
8396	INVALIDADO	6
8478	INVALIDADO	6
8660	INVALIDADO	1
8770	INVALIDADO	2
8773	INVALIDADO	2
9053	INVALIDADO	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

MOTIVO	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO DO DIPLOMA, CERTIFICADO OU TÍTULO
1	Não cumprimento do anexo V, da LC nº 96/2018, anexo IV, da LC nº 97/2018 e anexo IV, da LC nº 98/2018
2	Não cumprimento do art. 15, §2º, inciso IV, da LC nº 96/2018
3	Não cumprimento do art. 15, §1º e §6º, da LC nº 96/2018, art. 19, §6, da LC nº 97/2018 e
4	Não cumprimento do art. 15, §3º, inciso II, da LC nº 96/2018 e art. 19, §2º, inciso II, da LC nº 97/2018
5	Não cumprimento do art. 15, §3º, inciso IV, da LC nº 96/2018, art. 19, §2º, inciso IV, da LC nº 97/2018
6	Não cumprimento do art. 6, §1º, inciso III, do Decreto nº 5505/2019
7	Não cumprimento do art. 6, §1º, inciso II, do Decreto nº 5505/2019

Rubens Artave – Secretaria de Saúde (Suplente)

Patrícia Helena Peci de Jesus – Secretaria de Educação (Membro)

Renata dos Reis Oliveira – Secretaria da Fazenda e Patrimônio (Membro)

Vanusa Cruz de Moraes – Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (Membro)

Vinicius de Paula dos Santos – Secretaria de Justiça (Suplente)

Conforme Decreto Municipal nº 5505/2019 de 21 de novembro de 2019, artigo 6º “Caso a validação dos certificados seja indeferida, o servidor poderá interpor recurso no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da publicação dos resultados em Diário Oficial.

Itapevi, 14 de abril de 2022

Membros da Comissão de Gestão de Carreiras

Nubia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - (Presidente)

Alessandra Cristiana Barbosa da Rocha – Secretaria da Fazenda e Patrimônio (Membro)

Carlene Maria dos Santos – Secretaria de Saúde (Membro)

Dalila Pereira da Silva White Rossi – Secretaria de Administração e Tecnologia (Membro)

Edir José de Moraes Sanches – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Membro)

Evelise Lima Leão– Secretaria de Educação (Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DAS VALIDAÇÕES DOS
DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS -
- 1º PROCESSO DE EVOLUÇÃO
FUNCIONAL – 2019 - EFEITO
FINANCEIRO: MAIO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5390/2018, de 03 de agosto de 2019, Decreto Municipal nº 5505/2019, de 21 de novembro de 2019, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, **TORNA PÚBLICO** a validação dos diplomas, certificados e títulos apresentados para fins de Evolução Funcional/2019, conforme tabela abaixo:

**EDITAL DAS VALIDAÇÕES DOS DIPLOMAS,
CERTIFICADOS E TÍTULOS**

RE DO SERVIDOR	SITUAÇÃO
13	VALIDADO
18	VALIDADO
31	VALIDADO
102	VALIDADO
165	VALIDADO
253	VALIDADO
377	VALIDADO
491	VALIDADO
559	VALIDADO
594	VALIDADO
762	VALIDADO
1072	VALIDADO
1081	VALIDADO
1088	VALIDADO
1159	VALIDADO
1204	VALIDADO
1311	VALIDADO
1347	VALIDADO
1352	VALIDADO
1446	VALIDADO
1556	VALIDADO
1698	VALIDADO
1903	VALIDADO
1906	VALIDADO

1908	VALIDADO
1914	VALIDADO
1957	VALIDADO
2030	VALIDADO
2046	VALIDADO
2047	VALIDADO
2065	VALIDADO
2100	VALIDADO
2176	VALIDADO
2353	VALIDADO
2413	VALIDADO
2822	VALIDADO
2991	VALIDADO
3012	VALIDADO
3066	VALIDADO
3126	VALIDADO
3160	VALIDADO
3163	VALIDADO
3197	VALIDADO
3199	VALIDADO
3205	VALIDADO
3207	VALIDADO
3208	VALIDADO
3209	VALIDADO
3214	VALIDADO
3223	VALIDADO
3224	VALIDADO
3228	VALIDADO
3229	VALIDADO
3233	VALIDADO
3240	VALIDADO
3243	VALIDADO
3244	VALIDADO
3247	VALIDADO
3259	VALIDADO
3262	VALIDADO
3271	VALIDADO
3273	VALIDADO
3276	VALIDADO
3330	VALIDADO
3354	VALIDADO
3374	VALIDADO
3447	VALIDADO
3450	VALIDADO
3451	VALIDADO
3454	VALIDADO
3456	VALIDADO
3458	VALIDADO
3468	VALIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

3469	VALIDADO	4365	VALIDADO
3478	VALIDADO	4366	VALIDADO
3479	VALIDADO	4367	VALIDADO
3486	VALIDADO	4386	VALIDADO
3487	VALIDADO	4400	VALIDADO
3514	VALIDADO	4450	VALIDADO
3521	VALIDADO	4472	VALIDADO
3526	VALIDADO	4502	VALIDADO
3560	VALIDADO	4507	VALIDADO
3563	VALIDADO	4509	VALIDADO
3569	VALIDADO	4518	VALIDADO
3570	VALIDADO	4530	VALIDADO
3573	VALIDADO	4550	VALIDADO
3574	VALIDADO	4561	VALIDADO
3577	VALIDADO	4567	VALIDADO
3582	VALIDADO	4580	VALIDADO
3645	VALIDADO	4582	VALIDADO
3649	VALIDADO	4599	VALIDADO
3652	VALIDADO	4652	VALIDADO
3655	VALIDADO	4701	VALIDADO
3685	VALIDADO	4709	VALIDADO
3802	VALIDADO	4729	VALIDADO
3860	VALIDADO	4748	VALIDADO
3861	VALIDADO	4761	VALIDADO
3872	VALIDADO	4765	VALIDADO
3886	VALIDADO	4786	VALIDADO
3891	VALIDADO	4796	VALIDADO
3970	VALIDADO	4798	VALIDADO
4015	VALIDADO	4830	VALIDADO
4022	VALIDADO	4831	VALIDADO
4031	VALIDADO	4851	VALIDADO
4032	VALIDADO	4872	VALIDADO
4051	VALIDADO	4880	VALIDADO
4064	VALIDADO	4885	VALIDADO
4087	VALIDADO	4908	VALIDADO
4196	VALIDADO	4909	VALIDADO
4218	VALIDADO	4915	VALIDADO
4226	VALIDADO	4935	VALIDADO
4245	VALIDADO	4936	VALIDADO
4263	VALIDADO	4962	VALIDADO
4265	VALIDADO	4991	VALIDADO
4266	VALIDADO	4998	VALIDADO
4267	VALIDADO	4999	VALIDADO
4275	VALIDADO	5001	VALIDADO
4279	VALIDADO	5035	VALIDADO
4299	VALIDADO	5044	VALIDADO
4344	VALIDADO	5113	VALIDADO
4356	VALIDADO	5201	VALIDADO
4360	VALIDADO	5204	VALIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5226	VALIDADO
5261	VALIDADO
5264	VALIDADO
5265	VALIDADO
5274	VALIDADO
5343	VALIDADO
5364	VALIDADO
5465	VALIDADO
5466	VALIDADO
5467	VALIDADO
5468	VALIDADO
5469	VALIDADO
5471	VALIDADO
5473	VALIDADO
5475	VALIDADO
5479	VALIDADO
5485	VALIDADO
5490	VALIDADO
5491	VALIDADO
5493	VALIDADO
5495	VALIDADO
5496	VALIDADO
5606	VALIDADO
5614	VALIDADO
5615	VALIDADO
5633	VALIDADO
5675	VALIDADO
5737	VALIDADO
5744	VALIDADO
5755	VALIDADO
5758	VALIDADO
5759	VALIDADO
5761	VALIDADO
5763	VALIDADO
5770	VALIDADO
5772	VALIDADO
5773	VALIDADO
5786	VALIDADO
5818	VALIDADO
5823	VALIDADO
5895	VALIDADO
5898	VALIDADO
5899	VALIDADO
5922	VALIDADO
5929	VALIDADO
5955	VALIDADO
5972	VALIDADO
5973	VALIDADO
5977	VALIDADO

6021	VALIDADO
6137	VALIDADO
6173	VALIDADO
6214	VALIDADO
6215	VALIDADO
6219	VALIDADO
6221	VALIDADO
6223	VALIDADO
6230	VALIDADO
6259	VALIDADO
6264	VALIDADO
6277	VALIDADO
6278	VALIDADO
6319	VALIDADO
6350	VALIDADO
6408	VALIDADO
6412	VALIDADO
6429	VALIDADO
6432	VALIDADO
6450	VALIDADO
6530	VALIDADO
6533	VALIDADO
6538	VALIDADO
6543	VALIDADO
6548	VALIDADO
6551	VALIDADO
6555	VALIDADO
6561	VALIDADO
6562	VALIDADO
6567	VALIDADO
6570	VALIDADO
6573	VALIDADO
6575	VALIDADO
6576	VALIDADO
6578	VALIDADO
6579	VALIDADO
6589	VALIDADO
6590	VALIDADO
6591	VALIDADO
6592	VALIDADO
6593	VALIDADO
6595	VALIDADO
6602	VALIDADO
6603	VALIDADO
6607	VALIDADO
6638	VALIDADO
6639	VALIDADO
6644	VALIDADO
6659	VALIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6956	VALIDADO	7651	VALIDADO
7005	VALIDADO	7655	VALIDADO
7007	VALIDADO	7677	VALIDADO
7010	VALIDADO	7693	VALIDADO
7011	VALIDADO	7708	VALIDADO
7014	VALIDADO	7720	VALIDADO
7035	VALIDADO	7727	VALIDADO
7056	VALIDADO	7730	VALIDADO
7062	VALIDADO	7749	VALIDADO
7070	VALIDADO	7751	VALIDADO
7135	VALIDADO	7761	VALIDADO
7180	VALIDADO	7766	VALIDADO
7188	VALIDADO	7802	VALIDADO
7281	VALIDADO	7803	VALIDADO
7286	VALIDADO	7846	VALIDADO
7299	VALIDADO	7849	VALIDADO
7306	VALIDADO	7865	VALIDADO
7312	VALIDADO	7869	VALIDADO
7314	VALIDADO	7922	VALIDADO
7328	VALIDADO	7924	VALIDADO
7336	VALIDADO	7926	VALIDADO
7358	VALIDADO	7928	VALIDADO
7373	VALIDADO	7929	VALIDADO
7409	VALIDADO	7932	VALIDADO
7424	VALIDADO	7933	VALIDADO
7426	VALIDADO	7934	VALIDADO
7427	VALIDADO	7943	VALIDADO
7445	VALIDADO	7950	VALIDADO
7464	VALIDADO	7957	VALIDADO
7465	VALIDADO	7973	VALIDADO
7468	VALIDADO	7974	VALIDADO
7476	VALIDADO	8005	VALIDADO
7484	VALIDADO	8017	VALIDADO
7494	VALIDADO	8018	VALIDADO
7498	VALIDADO	8019	VALIDADO
7509	VALIDADO	8023	VALIDADO
7513	VALIDADO	8052	VALIDADO
7514	VALIDADO	8063	VALIDADO
7517	VALIDADO	8069	VALIDADO
7519	VALIDADO	8087	VALIDADO
7524	VALIDADO	8090	VALIDADO
7553	VALIDADO	8094	VALIDADO
7554	VALIDADO	8118	VALIDADO
7559	VALIDADO	8128	VALIDADO
7572	VALIDADO	8132	VALIDADO
7625	VALIDADO	8162	VALIDADO
7625	VALIDADO	8243	VALIDADO
7640	VALIDADO	8276	VALIDADO
7641	VALIDADO	8345	VALIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8359	VALIDADO
8367	VALIDADO
8371	VALIDADO
8376	VALIDADO
8381	VALIDADO
8383	VALIDADO
8445	VALIDADO
8450	VALIDADO
8543	VALIDADO
8569	VALIDADO
8570	VALIDADO
8722	VALIDADO
8724	VALIDADO
8734	VALIDADO
8736	VALIDADO
8783	VALIDADO
8795	VALIDADO
8823	VALIDADO
8829	VALIDADO
8834	VALIDADO
8843	VALIDADO
8844	VALIDADO
8851	VALIDADO
8854	VALIDADO
8997	VALIDADO
9012	VALIDADO
9015	VALIDADO
9047	VALIDADO
9120	VALIDADO
9121	VALIDADO
9169	VALIDADO
9171	VALIDADO
9175	VALIDADO
9205	VALIDADO
9219	VALIDADO
9291	VALIDADO
9292	VALIDADO
9477	VALIDADO
9538	VALIDADO
9568	VALIDADO
9588	VALIDADO
9611	VALIDADO
9619	VALIDADO
9637	VALIDADO
9640	VALIDADO
9653	VALIDADO
9795	VALIDADO
9797	VALIDADO

Itapevi, 14 de abril de 2022

Membros da Comissão de Gestão de Carreiras

Nubia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - (Presidente)

Alessandra Cristiana Barbosa da Rocha – Secretaria da Fazenda e Patrimônio (Membro)

Carlene Maria dos Santos – Secretaria de Saúde (Membro)

Dalila Pereira da Silva White Rossi – Secretaria de Administração e Tecnologia (Membro)

Edir José de Moraes Sanches – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Membro)

Evelise Lima Leão– Secretaria de Educação (Membro)

Rubens Artave – Secretaria de Saúde (Suplente)

Patrícia Helena Peci de Jesus – Secretaria de Educação (Membro)

Renata dos Reis Oliveira –Secretaria da Fazenda e Patrimônio (Membro)

Vanusa Cruz de Moraes – Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (Membro)

Vinicius de Paula dos Santos – Secretaria de Justiça (Suplente)

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A